

PORTARIA Nº 0319/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0222/07-GAB/CGPC de 22/05/07, instaurada para apurar a conduta funcional do servidor DPC ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL, em razão das denúncias formuladas por ARLAN FREITAS DE SOUSA e KELLY CRISTINA DA SILVA ALVES, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: o não comparecimento dos denunciante, nem a apresentação de testemunhas dos fatos alegados; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0222/07-GAB/CGPC de 22/05/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0320/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0193/07-GAB/CGPC de 08/05/07, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga da nacional SELMA DA SILVA CABRAL, das dependências da Depol Capanema, no dia 22/03/07, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de irregularidade administrativa; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0193/07-GAB/CGPC de 08/05/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0321/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0300/07-GAB/CGPC de 25/06/07, instaurada para apurar denúncia atribuída a policiais civis lotados na Depol de Barcarena, em face de deixarem de adotar providências em relação à agressão física cometida por detentos, contra o preso RUI BRITO DOS REIS, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores lotados naquela Depol; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0300/07-GAB/CGPC de 25/06/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0322/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0215/08-GAB/CGPC de 13/03/08, instaurada para apurar denúncia formulada pelo Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA, onde consta que policiais civis lotados na Depol de Rondon do Pará, estariam praticando irregularidades funcionais, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0215/08-GAB/CGPC de 13/03/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0323/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0106/07-GAB/CGPC de 13/03/07, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 06 (seis) presos de Justiça da Depol de Almerim, ocorrida em 12/02/07; conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0106/07-GAB/CGPC de 13/03/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0324/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0231/07-GAB/CGPC de 28/05/07, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu o roubo da arma de fogo, tipo revólver, marca Taurus, calibre 38, série KH 480471, Pat 09358, acautelada ao servidor DPC GOLDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA, fato ocorrido em 05/05/95, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: que o servidor sindicado não deu causa ao fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0231/07-GAB/CGPC de 28/05/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da arma de fogo acautelada ao servidor acima mencionado. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0325/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0502/07-GAB/CGPC de 21/09/07, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 03 (três) presos de Justiça da Depol de São Geraldo do Araguaia, ocorrida em 08/08/07; conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores lotados naquela Depol; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0502/07-GAB/CGPC de 21/09/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0326/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0406/07-GAB/CGPC de 21/08/07, instaurada para apurar a conduta funcional do servidor IPC CARLOS MAURÍCIO GERALDO GUIMARÃES JUNIOR, em razão das denúncias formuladas por ANTÔNIA ZENITA BATISTA SILVA e WANDSON DO SOCORRO BATISTA SILVA, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: a não apresentação de provas materiais ou testemunhais capazes de atestar a veracidade da denúncia; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0406/07-GAB/CGPC de 21/08/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0327/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0049/05-GAB/CGPC de 07/01/05, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC MARCOS CAVALCANTE DA SILVA, em razão da denúncia formulada pelo Sr. PAULO DE JESUS GARCIA REIS e Sra. MARIA CRISTINA REIS DA SILVA, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0049/05-GAB/CGPC de 07/01/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DOROTHEA CALANDRINI SILVA Coordenadora Metropolitana

RESUMO DA PORTARIA Nº 361/09-DGPC/OD/DA, DE 23/04/2009

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor: 1.MPC – ISRAEL ARAUJO DE SOUZA Destino: MARUDÁ (PA) Período: 16/04/2009 Nº Diárias: ½ (MEIA) REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ERRATA DA PORTARIA Nº 0681/07-GAB/CORREGEPOL DE 05.12.2007

A Corregedora Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc. ONDE SE LÊ: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0681/07-GAB/CORREGEPOL de 05/12/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo de conformidade com o Art. 125 da Lei nº 5.810/94, ressarcir ao Patrimônio Público no valor do objeto. LEIA-SE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0681/07-GAB/CORREGEPOL de 05/12/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da arma de fogo e acessórios mencionados na Portaria em epígrafe. A Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS Corregedora Geral da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA Nº 363/09-DGPC/OD/DA, DE 23/04/2009

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores: 1.AUX.TEC – REINALDO AUGUSTO C. SOARES 2.MPC – JACIBERTO SASSIN MATOS 3.AG.ELE – RAJUMUNDO NONATO B. GAVINHO Destino: ACARÁ (PA) Período: 20 a 22/04/2009 Nº Diárias: 02½ (DUAS E MEIA) REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 0383/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/4/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 16 (dezesesseis) presos de Justiça da DP de Tailândia, ocorrida em 31/03/09, conforme teor do Ofício nº 0394/09/OUV/SSP/PA e anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0384/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/4/2009

CONSIDERANDO: o teor do Relatório nº 089/Decrif e TD de JONILSON BRANCO RIBEIRO, RAFAEL RICCELLI NEVES LEAL e ROGERIO DE JESUS DA SILVA COSTA, onde consta que o IPC PAULO REINALDO PARANHOS PALHETA, teria ameaçado com arma de fogo e efetuado a detenção dos dois últimos sob alegação de que teriam constrangido sua família, ao executarem o corte de fornecimento de energia de sua residência, por estar com a fatura do mês de janeiro/09, inadimplente, fato que gerou o TCO nº 14/2009.000332-5 de 30/03/09, sob presidência do DPC ÉDER MAURO CARDOSO BARRA; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina) A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0385/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/4/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a suposta agressão física sofrida pelo adolescente A R. A.T.C., cuja autoria atribui a policiais por ocasião de sua apreensão, conforme Ofício nº 0396/09/OUV/SSP/PA, Ofício nº 149/09/CJ (AAAI nº 274/2009.000382-0) e anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0386/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/4/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de presos ocorrida no dia 05/04/09, na Sec. Paar, conforme teor do Ofício nº 0414/09/OUV/SSP/PA e anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0387/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/4/2009

CONSIDERANDO: o teor do TA de CLEYSON PINHEIRO e MÂRCIA GEANE RIBEIRO DE ANDRADE, que acusam os policiais reconhecidos como sendo: SÉRGIO MURILLO DOS SANTOS, VICTOR HUGO DE OLIVEIRA, GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BARROS, AMARILDO PARANHOS PALHETA e LUIZ MIGUEL CASTRO DE CARVALHO, de invadirem sua casa no dia 26/03/09, quando se apropriaram de certa quantia em dinheiro, os ameaçaram com armas de fogo, agrediram o primeiro, para que confessasse participação no assalto ocorrido em 23/03/09 a um coletivo, o apresentaram ao DPC ÉDER MAURO CARDOSO BARRA, que o teria coagido a confessar o crime que não cometera, fato que originou a lavratura do Flagrante que foi revogado, conforme cópia em anexo; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.